



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1178/12, 1° de Março de 2012.

**“Retira Comissionamento da Empregada/Servidora
Pública Municipal Taíze Teresinha Villa
Berghahn.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 1° de Março de 2012 o Comissionamento de Dirigente de Núcleo de Programas Especiais, na Secretaria de Saúde e Assistência Social, atribuído a Empregada Pública Municipal Taíze Teresinha Villa Berghahn, pela Portaria n° 1104/11, de 01 de Setembro de 2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 1° de Março de 2012.**

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração